

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

## Cidadania e Desenvolvimento

**Prova 48 | 2026**

4.º Ano de Escolaridade

### 1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

### 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Interferência do Oceano na vida humana, Saúde, Risco, Instituições e Participação Democrática e Segurança Rodoviária.

### 3. Características e estrutura

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é oral.

A prova incidirá apenas sobre um ou dois dos domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de imagens/vídeos/cartoons/notícias;

- Leitura/audição de texto (notícia/artigo de uma revista/banda desenhada...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

#### 4. Critérios de classificação

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios gerais:

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Este percentual será dividido pelo número de questões da prova de acordo com a sua estrutura e complexidade.

A avaliação é efetuada por níveis de desempenho, correspondendo uma dada pontuação a cada nível, tendo em conta os Critérios Gerais de Avaliação definidos em Departamento, aprovados em Conselho Pedagógico, e alguns dos Descritores Gerais de Avaliação definidos:

- Apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos.
- Mobiliza conhecimentos adquiridos;
- Seleciona e aplica conhecimentos para resolução de problemas;
- Adota uma atitude crítica;
- Exprime, fundamentadamente, pontos de vista;
- Analisa a realidade e produz argumentos e contra-argumentos válidos, relacionando conhecimentos, emoções e comportamentos;
- Interpreta e contextualiza, criticamente;
- Manifesta consciência e responsabilidade pessoal e social;
- Interage com tolerância, empatia e aceita diferentes pontos de vista.

As respostas que não respondam ao solicitado, independentemente da qualidade da produção oral, são classificadas com zero pontos.

#### 5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor/júri da prova.

#### 6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não havendo lugar a tolerância.